



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lídia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura bíblica, proferida pelo Pastor Reginaldo Ismael Neves, do capítulo 2, verso 7, do livro de Josué, que abordou a importância de se pensar nas gerações futuras e nas consequências das decisões tomadas no presente. Após a leitura, o Pastor Reginaldo conduziu uma oração, pedindo a bênção de Deus sobre os trabalhos da Câmara, os vereadores e as futuras gerações. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 22ª sessão ordinária, realizada em 14 de julho de 2026. A mesa executiva da sessão anterior era composta por Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. A ata foi colocada à disposição dos vereadores e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Na fase do expediente, foi realizada a leitura das seguintes matérias: Ofício nº 184/2026, de 21 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 25/2026, de 21 e julho de 2026, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 973 de 22 de agosto de 2007, para modificar a denominação do complexo esportivo municipal implantado no imóvel objeto da matrícula nº 15.169 do Registro de Imóveis da Comarca de Assaí: A Comissão de Justiça, Viação e Esporte para parecer; Ofício nº 186/2026, de 27 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 26/2026, de 27 e julho de 2026, Súmula: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Assaí, estabelece diretrizes, objetivos, mecanismos de monitoramento, incentivos profissionais, e dá outras providências: À Comissão de Justiça e Educação para parecer; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 03 de agosto de 2026, atendendo o disposto no Artigo 130, Parágrafo 4º do Regimento Interno, opinou favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 16/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de assaí e da outras providências: A ordem do dia da presente sessão; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2026, de 01 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1699/2019, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Assaí, para regulamentar o uso de buzinas, sirenes, alarmes, sinais acústicos e instrumentos sonoros em áreas residenciais, especialmente por



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

serviços de ronda, vigilância, monitoramento ou segurança particular, e dá outras providências. Pedido de Informações nº 06/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, solicitando informações e apresentação de documentos pertinentes que demonstrem o correto cumprimento da Lei Municipal nº 1858/2023, que versa sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais; Pedido de Informações nº 07/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, solicitando informações e apresentação de documentos pertinentes para esclarecer as dúvidas relativas à obra de recape asfáltico da rodovia que liga o município de Assaí ao Distrito do Pau d' Alho do Sul; Requerimento nº 09/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, para que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Igor Lima Freire Oliveira, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para prestar informações sobre questionamentos sobre o programa de auxílio ao transporte universitário, estabelecido pela Lei Municipal nº 1927/2025; Requerimento nº 11/2026, de 29 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, para que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Dylan Custódio, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para esclarecer dúvidas relativas ao aumento de incidência de escorpiões na cidade. Todos despachados à Ordem do Dia da Presente Sessão. Terminado os despachos e esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 03 de agosto de 2026, atendendo o disposto no Artigo 130, Parágrafo 4º do Regimento Interno, opinou favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 16/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de assaí e da outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após os pronunciamentos dos senhores vereadores inscritos, o senhor Presidente passou a votação, que conforme previsão legal e regimental se deu pelo processo secreto. Em seguida foram distribuídas as cédulas de votação. Após recolhidas as cédulas, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a apuração dos votos, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por 5 votos a 4, ficando derrubado o veto ao Projeto de Lei nº 16/2026; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2026, de 01 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1699/2019, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Assaí, para regulamentar o uso de buzinas, sirenes, alarmes, sinais acústicos e instrumentos sonoros em áreas residenciais, especialmente por serviços de ronda, vigilância, monitoramento ou segurança particular, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após o pronunciamento dos senhores vereadores sobre o projeto em tela, passou-se a votação. O Projeto de Lei nº 024/2026, foi aprovado por 6 votos a 3 em primeira discussão e votação; Pedido de Informações nº 06/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, solicitando informações e apresentação de documentos pertinentes que demonstrem o correto cumprimento da Lei Municipal nº 1858/2023, que versa sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após as considerações dos vereadores, passou-se a votação, o qual foi rejeitado por 5 votos a 4 em única discussão e votação; Pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de Informações nº 07/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, solicitando informações e apresentação de documentos pertinentes para esclarecer as dúvidas relativas à obra de recape asfáltico da rodovia que liga o município de Assaí ao Distrito do Pau d' Alho do Sul. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após as considerações dos vereadores, passou-se a votação, o qual foi rejeitado por 5 votos a 4 em única discussão e votação; Requerimento nº 09/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, para que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Igor Lima Freire Oliveira, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para prestar informações sobre questionamentos sobre o programa de auxílio ao transporte universitário, estabelecido pela Lei Municipal nº 1927/2025. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após as considerações dos vereadores, passou-se a votação, o qual foi rejeitado por 5 votos a 4 em única discussão e votação; Requerimento nº 11/2026, de 29 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Rosano Custódio, para que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Dylan Custódio, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para esclarecer dúvidas relativas ao aumento de incidência de escorpiões na cidade. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão. Após as considerações dos vereadores, passou-se a votação, o qual foi aprovado por 5 votos a 3 em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das Explicações Pessoais. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.